Projeto de Decreto Legislativo nº 96/2019

Concede o "Título de Cidadão Marabaense" ao Ilustríssimo Advogado Senhor Marcones José Santos da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Marabaense" ao Ilustríssimo Advogado Senhor Marcones José Santos da Silva.

Parágrafo único. O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 04 de junho de 2019.

_____
Francisco Carreiro Varão – Frank
Vereador – CMM – PSB

JUSTIFICATIVA

Marcones José Santos da Silva, nasceu em 09 de outubro de 1977 na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão. Filho de José Idelfonso da Silva e Raimunda Santos da Silva, bacharel em Direito pela UFPA, Mestrado em Direitos Fundamentais pela UNAMA, exercendo a profissão de advogado desde 2004, foi vice-presidente da OAB/Marabá e Conselheiro da OAB Estadual.

Em 1998, veio morar em Marabá. Casado há 15 anos com a Srª. Gerliane Cabral Moreira, com quem constituiu uma família formada por dois filhos: Heitor Moreira e Silva de 9 anos e Benjamim Moreira e Silva de 5 anos. Assim, ao longo de sua vivência em nossa cidade, tem demonstrado compromisso, defendendo os direitos de toda pessoa humana, e que pugnam, como bons e combativos defensores, para que todos os procedimentos e leis sejam cumpridos, que não buscam a impunidade do seu cliente, mas conhecem a obrigação de buscar uma sentença justa. Em razão de tudo o que foi dito acima, entendemos que Marcones José Santos da Silva é merecedor de receber a honraria objeto do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos à deliberação Plenária, o qual esperamos seja aprovado.

Marabá, 04 de junho de 2019.

_____
Francisco Carreiro Varão – Frank
Vereador – CMM – PSB